



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 077/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021 o Sr. **Ervino Kovalski**, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 108**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.